



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 315/2017

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

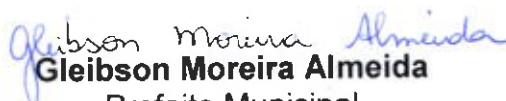
Art.1º- EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva **ROSILENE BATISTA ANTUNES**, matrícula n.º 2241797, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

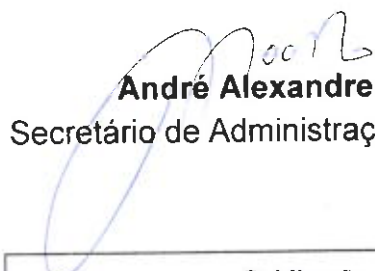
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01/09/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 31º dia do mês de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

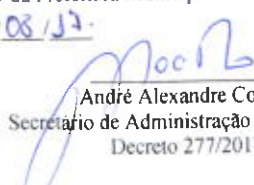

Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


André Alexandre Coelho
Secretário de Administração e Patrimônio

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o presente no PLACARD da Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO.

Data 31/08/17


André Alexandre Coelho
Secretário de Administração e Patrimônio
Decreto 277/2017

REQUERIMENTO

Dianópolis - TO, 30 de agosto de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Senhor Prefeito,

FUNCIONÁRIA: **ROSILENE BATISTA ANTUNES**, funcionária desta Prefeitura, lotada na Secretaria de Finanças, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo.

REQUER: Que lhe seja concedido o desligamento desta Prefeitura a partir do dia 01 de setembro de 2017.

RAZÕES: As regulamentares.

N. Termos,

P. Deferimento,

ciente
R. Almeida
Rosemária Rodrigues de Almeida
Secretaria de Finanças
Decreto 002/2017

Rosilene Batista Antunes

Assinatura da Servidor(a)